CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 014 / 2021

ASFALTAMENTO DA PRAÇA GOVERNADOR MILTON CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura asfalte as vias que compõem a Praça Governador Milton Campos da seguinte forma: a) inicialmente e o mais rapidamente possível a lateral que faz a ligação entre as ruas Jurista Serrano Neves e Ministro Nélson Hungria; b) posteriormente as demais laterais da praça assim como o meio fio.

J u s t i f i c a t i v a:

A Rua Jurista Serrano Neves foi asfaltada para a grande satisfação dos moradores. Acredito que a Rua Ministro Nélson Hungria também o será. Existe um trecho que faz a ligação dessas ruas, trecho este que compõe a Praça Governador Milton Campos. Indico então que a Prefeitura inicialmente asfalte a lateral da praça ligando as duas ruas para que o tráfego de veículos e a passagem de pedestres e ciclistas seja beneficiada.

Numa segunda etapa viria a colocação de meio-fio e o asfaltamento das demais ruas em volta da mencionada praça. Ações planejadas como estas é que tornarão nossa Rio Pomba a cidade que nossa população deseja.

Rio Pomba/MG, 05 de janeiro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: 07/01/2021, 13h50min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07/01/2021. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 01/02/2021